



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense
Campus Camaquã

EDITAL Nº 12/2015

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE (IFSUL), *Campus Camaquã*, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários de Nível Médio / Técnico, de acordo com as condições a seguir especificadas:

1- DAS VAGAS:

CURSO / ÁREA	ATRIBUIÇÕES	VAGAS / TURNO	CH	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Coordenadoria de Tecnologia da Informação / Curso Técnico em Informática / Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática	- Instalação e recolhimento de equipamentos de informática e audiovisuais. - Apoio técnico aos servidores do <i>campus</i>, abrangendo a solução de problemas de hardware e software ocorridos no setor administrativo e nos laboratórios de informática, assim como esclarecimento de dúvidas quanto utilização dos equipamentos. - Manter a funcionalidade dos equipamentos de informática, realizando manutenção preventiva. - Prestar o apoio técnico em eventos acadêmicos. - Auxiliar os professores e técnicos administrativos na manutenção dos laboratórios do <i>campus</i>.	01 Horário a combinar.	20h	- Disposição para aprender. - Pró-atividade e comprometimento. - Boa capacidade de comunicação.	- Estar regularmente matriculado(a) e frequentando o Curso Técnico Integrado em Informática (TINF) ou o Curso Técnico Subsequente em Manutenção e Suporte em Informática (TMSI). - No caso do TINF, estar ao menos no segundo ano letivo de curso, com aprovação em todas as disciplinas dos anos anteriores. - No caso do TMSI, estar ao menos no terceiro semestre letivo de curso, com aprovação em todas as disciplinas dos semestres anteriores.

2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:

2.1- Para 20 horas semanais a bolsa auxílio é no valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) mensais para alunos do ensino médio/técnico.

2.2- Auxílio Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.

2.3- Seguro contra Acidentes Pessoais.

3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:

3.1- Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários de Nível Médio / Técnico os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando os respectivos cursos no IFSul *Campus* Camaquã, respeitados os requisitos mínimos especificados no **item 1 (um)**, e que disponham de vinte horas semanais para dedicar-se ao estágio.

4- DA INSCRIÇÃO:

4.1- Período: de 20/10/2015 a 23/10/2015.

4.2- Local: IFSul, *Campus* Camaquã. Rua Ana Gonçalves da Silva, 901, Bairro Olaria.

4.3- Setor: Coordenadoria de Apoio a Estágios, Sala 111.

4.3- Horários de atendimento para inscrição:

Terça: 8h às 12h e 16h às 19h45

Quarta: 8h às 12h e 18h15 às 20h30

Quinta: 8h às 12h

Sexta: 13h30 às 17h30

5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

5.1- Os documentos a seguir deverão ser entregues pelos interessados em envelope identificado com nome e a vaga a que deseja se candidatar.

5.2- Atestado de Matrícula e Frequência (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

5.3- Atestado de Notas/Histórico Escolar (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

5.4- Currículo atualizado **com comprovação de cursos extracurriculares realizados.**

5.5- Cópia da carteira de identidade.

5.6- Cópia do CPF.

5.7- Endereço residencial (comprovado), telefone e endereço eletrônico.

6- DA AVALIAÇÃO:

6.1- O Processo Seletivo será constituído da análise de notas, da análise de currículo e da entrevista individual.

6.1.1- Da análise das notas:

6.1.1.1- Será realizada a média das disciplinas do último semestre cursado, com no mínimo 4 (quatro) disciplinas.

6.1.2- Da análise de currículo:

6.1.2.1- Serão analisadas as experiências, efetivamente comprovadas, do candidato: cursos extracurriculares de informática, línguas, etc.

6.1.3- Da entrevista individual:

6.1.3.1- Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e/ou oral.

6.1.4- Para determinar a classificação dos candidatos, será estabelecido peso 3,5 (três e meio) para a média global das notas do último semestre cursado, peso 3,0 (três) para a nota atribuída na análise do currículo e peso 3,5 (três e meio) para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:

7.1- O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

ATIVIDADE	DATA
Inscrições	20/10/2015 a 23/10/2015
Análise dos Documentos	26/10/15
Avaliação Escrita e/ou Entrevistas	27/10/15 e 28/10/15
Divulgação dos Resultados	29/10/15
Apresentação do Candidato na Coordenadoria de Apoio a Estágios	30/10/15

8- DO RESULTADO

8.1- O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: www.camaqua.ifsul.edu.br

9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1- O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

9.2- A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.

9.3- A inscrição do candidato implicará no conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas no Edital e nas normas legais pertinentes.

9.4- O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do IFSul - Câmpus Camaquã terá validade de 03 (três) meses, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

9.5- O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

9.6- A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao IFSul - *Câmpus* Camaquã, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

9.7- As atividades de estágio a que se refere este Edital não configuram e não poderão ser validadas como estágio curricular obrigatório para conclusão dos respectivos cursos.

9.8- As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo IFSul - *Câmpus* Camaquã.

Camaquã, 15 de outubro de 2015.

Cátia Mirela de Oliveira Barcellos
Diretora-geral